



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI N° 015/2025

Frei Martinho, 19 de novembro de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CRIAR NOVA ARTÉRIA NO MUNICIPIO
DE FREI MARTINHO E DENOMINAR DE
“MARIA FRANCISCA DO CARMO” E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - A nova via terá início perpendicular à Rua Honorato Antônio Dantas, cruzando a divisão das Ruas Manoel Gomes Dantas com a Rua Vera Lúcia Dantas Moura e término no cruzamento da Rua Maria José da Conceição com a Rua Projetada, em frente à entrada da Fazenda Pedra da Santa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a nova artéria do nosso município, citada no art. 1, de: Rua MARIA FRANCISCA DO CARMO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 19 de novembro de 2025.

APROVADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 08/12/2025

Altemiles Martins de Souza

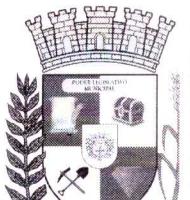
Altemiles Martins de Souza

Autor da proposição

Fenpy Andre Pinto Dias
FENPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Fábio Gomes Dantas
FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 015/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a senhora Maria Francisca do Carmo, cidadã exemplar que dedicou sua vida à família, ao trabalho comunitário e ao desenvolvimento social do município de Frei Martinho.

Nascida em 16 de junho de 1931, no município de Picuí-PB, Maria Francisca do Carmo, filha de Francisco Antônio Pereira e Maria Francisca de Araújo. Ainda jovem, em 1946, conheceu Severino Elói Dantas, com quem contraiu matrimônio no ano seguinte, constituindo uma família numerosa e pautada em valores sólidos, formada por doze filhos.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como agricultora e, sobretudo, como Agente Comunitária de Saúde, função que exerceu por mais de dezesseis anos, atendendo com dedicação, zelo e sensibilidade os moradores do Sítio Conceição, zona rural deste município. Seu trabalho foi fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar daquela comunidade.

Maria Francisca também exerceu importante papel religioso e social, sendo grande devota de Nossa Senhora da Guia. Em 05 de março de 1999, reativou, juntamente com o Padre Assis Meira, o Apostolado da Oração, fortalecendo a fé e a espiritualidade de muitas famílias.

Mulher de fé, trabalho e honra, Maria Francisca do Carmo deixou um legado de amor ao próximo, solidariedade e compromisso com a coletividade, tornando-se referência para todos que conviveram com ela. Seu falecimento ocorreu em 02 de janeiro de 2022, deixando profundas saudades e um exemplo de vida que merece ser preservado na memória do povo freimartinhense.

Diante de sua notável contribuição social e comunitária, a nomeação da referida rua representa justa e merecida homenagem, reafirmando o reconhecimento público por sua trajetória e dedicação ao município.

Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, 19 de novembro de 2025

Altemiles Martins de Souza

Altemiles Martins de Souza

Autor da proposição